



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/80

Atualiza os subsídios do Prefeito.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979 (Art. 63, § II, letra b), que alterou os artigos 54 e 76 - da Lei Complementar nº 3/72

RESOLVE E PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Delfinópolis, passam a ser os seguintes:

Subsídio Mensal CR\$ 18.742,50

Representação Mensal CR\$ 4.284,00

Total CR\$ 23.026,50

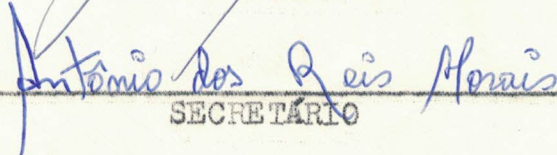
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações do Orçamento de 1981.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação a que se refere a despesa, podendo anular parcial ou totalmente dotações do orçamento, para obtenção dos recursos, de acordo com os itens I, II e III do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor, a partir de primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Delfinópolis, 25 de setembro de 1980.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO